

II TERMO ADITIVO AO EDITAL – UNIT-SE, Nº 09 DE 22 DE JUNHO DE 2020
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2020/2º SEMESTRE – PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS

A Universidade Tiradentes – UNIT, Campus Estância, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o **EDITAL UNIT-SE, Nº 09 de 22 de junho de 2020**, para alterar o item **CALENDÁRIO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CALENDÁRIO

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2020	Junho	22	Início do Período de Inscrições
		03	Término do Período de Inscrições
	Julho	06	Início do prazo da entrega dos documentos sociais via e-mail (compese@unit.br)
		10	Término do prazo da entrega dos documentos sociais
		17	Data limite para divulgação dos candidatos classificados na 1ª etapa
		20 e 21	Data para realização das entrevistas remotas com a comissão de bolsas
		22	Início do prazo para realização de visitas domiciliares para os classificados(*)
		23	Término do prazo para realização de visitas domiciliares para os classificados (*)
		24	Data limite para divulgação do resultado final – 2ª etapa
		27	Início do Período de Matrícula dos Classificados (**)
		28	Término do Período de Matrícula dos Classificados (**)
		29	Início do Período de Convocação de Excedentes
	Agosto	03	Início das aulas (podendo ser alterado) (**)

(*) As visitas domiciliares estarão condicionadas à liberação das atividades presenciais: Caso advenha a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, a UNIT SE poderá realizar as visitas domiciliares dentro do prazo previsto no calendário. Caso contrário, a UNIT SE poderá substituir as visitas domiciliares por outro critério de avaliação ou realizá-las em um período posterior, sendo divulgado previamente através do portal www.unit.br

() podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado e de determinações governamentais em virtude da pandemia da COVID 19.**

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, bem como seus aditivos, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Estância – Se, 15 de julho de 2020.



ARLEIDE BARRETO SILVA

Pró-Reitora Acadêmica



TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Acadêmico



JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador da Compese